



PORTARIA Nº 323, 05 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 15 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Luis Valdecir de Melo**, a partir do dia 26 de março de 2021; conceder 20 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Maria José de Almeida Oliveira**, a partir do dia 10 de março de 2021; conceder 50 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Nais de Oliveira Carlos**, a partir do dia 24 de março de 2021; conceder 23 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Neiva Flavia de Andrade**, a partir do dia 05 de abril de 2021; conceder 30 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Welica Souza de Paula Castro**, a partir do dia 10 de março de 2021;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli